

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Benemérito “Dr. Caio da Costa Sampaio” ao Sr. Durval Sombini Filho.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Benemérito “Dr. Caio da Costa Sampaio” ao Sr. Durval Sombini Filho, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título ao homenageado.

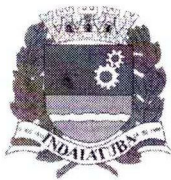
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentaria codificada sob nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2024

LEANDRO PINTO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

JUSTIFICATIVA:

Durval Sombini Filho, filho de Durval Sombini e Maria Sombini, nasceu em Indaiatuba em 26/11/1970. Tem dois filhos: Raul Tiengo Sombini, 20 anos, e Letícia Tiengo Sombini, 10 anos. É casado com Helen Guimarães, apresentadora de TV há 18 anos.

Desde criança, Durval viveu uma vida de superação. Mesmo diante das adversidades da vida, se mostrava um empreendedor nato.

Foi presidente do IESCODIN - Instituto de Desigualdades de Indaiatuba - participando ativamente na implantação do bairro Caminho da Luz, um projeto social voltado para gerar habitação para as 100 famílias mais necessitadas daquela época. Isso despertou o desejo de ir além e de transformar vida de pessoas.

Em 2004 nasce a EXSA Urbanismo, uma empresa do ramo do mercado imobiliário que, a princípio, começou a atuar em Indaiatuba e hoje expandiu-se por todo o Brasil. Todos os empreendimentos, através de contrapartida, trouxeram melhorias no entorno, com obras que beneficiaram a cidade como um todo.

Durval teve uma participação muito importante para o crescimento e desenvolvimento da cidade de Indaiatuba. São cerca de 30 empreendimentos que originaram aproximadamente 15 mil unidades habitacionais entregues até hoje.

Em 2008, foi agraciado com a medalha Leonor de Barros Camargo, ano que o índice FIRJAN apontava Indaiatuba como a cidade número um em geração de empregos. Durval também teve uma participação social e cultural muito forte, contribuindo ativamente na recuperação do Casarão do Pau Preto com investimentos próprios.

Hoje se sente realizado com todas as suas conquistas e principalmente em ter contribuído na realização do sonho de milhares de pessoas de ter a casa própria e também de ter aumentado significativamente a arrecadação do município gerando um grande número de empregos diretos e indiretos.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2024

LEANDRO PINTO
Vereador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 042/2024 (Retificando)

Indaiatuba, 23 de maio de 2024.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº **105/2024**, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº **010/2024**, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para o Título Honorífico de Cidadão Benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio".

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura


José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.
LEANDRO PINTO
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP



PROT-CMI 2617/2024
23/05/2024 - 12:19
PDL 10/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 010/2024

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pela Casa da Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;


CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 105/2024 do **Leandro Pinto** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE:

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Durval Sombini Filho** para a receber o Título Honorífico de Cidadão Benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio".

Indaiatuba, 23 de maio de 2024.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura


José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br